

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO AO  
AFASTAMENTO PARCIAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO  
SENSU* - PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA A  
QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE DE EDUCAÇÃO  
BÁSICA - PROEB**

Baseado na legislação municipal vigente e na Portaria nº 46/2013, de 06/03/2013 - e alterações (Portaria nº 78/2013, de 16/04/2013; Portaria nº 269/2015, de 13/01/2016; e Portaria nº 419/2017, de 31/07/2017). Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE,

eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, do quadro permanente de servidores da SME, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ lotação \_\_\_\_\_, tendo em vista a concessão de meu afastamento relativo a \_\_\_\_\_ a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, ou quando da conclusão do curso, pelo período de \_\_\_\_\_ meses, para cursar pós-graduação *stricto sensu*

na Instituição \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, assumo, voluntariamente, o compromisso de, além de respeitar o disposto na Portaria nº 46/2013 - COJUR/SME/2013 e alterações, e Lei nº 5.895/1984, cumprir os seguintes termos:

- I - reassumir as minhas funções docentes/administrativas na escola/distrito/secretaria, imediatamente após a data estabelecida para o término do Curso/pesquisa ou do afastamento;
- II - não pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo após meu regresso à SME, antes de decorrido tempo igual ao do afastamento, considerado este como "período de compromisso", salvo mediante antecipada indenização das despesas havidas com meu curso/ pesquisa;
- III - prestar serviços na escola durante o "período de compromisso", utilizando conhecimentos adquiridos no Curso/ pesquisa;
- IV - remeter semestralmente à SME, em forma de processo, relatório de atividades acadêmicas com matrícula atualizada;

V - encaminhar, sempre que solicitados, outras documentações ou relatórios para fins de comprovação das atividades desenvolvidas no Curso/pesquisa;

VI - comunicar à COGEP por escrito sobre trancamentos, afastamentos por motivo de saúde, pedidos de prorrogação de prazo no Curso/pesquisa;

VII - comunicar à COGEP o encerramento do afastamento, caso o Curso/pesquisa venha a ser concluído antes do término do período de afastamento, solicitando, no protocolo da SME, por meio de processo, o retorno às atividades.

VIII - ao final do curso, apresentar cópia da dissertação de mestrado ou tese de doutorado à COGEP, quando for o caso, que deverá encaminhá-la a uma biblioteca virtual.

IX - Informar à COGEP qualquer percepção de gratificação ou cargo em comissão, tempo em que o(a) servidor(a) terá que optar entre o afastamento para estudo ou a referida gratificação ou cargo em comissão.

X - Permanecer no desempenho de minhas funções no Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza pelo período mínimo de 02(dois anos), a contar da conclusão do curso.

**Fico, além disso, ciente, desde já, que:**

a) o não cumprimento dos compromissos que ora assumo implicam na imediata sustação de meu vencimento/salário e demais vantagens inerentes ao meu cargo ou emprego, bem como na obrigação de devolução ao erário dos vencimentos/salários e demais vantagens recebidos desde o início do período de afastamento;

b) ficarei na obrigação de restituir à SME as importâncias dela recebidas durante o meu afastamento, na forma e no prazo que forem estabelecidos pelo Secretário se:

1. afastar-me do Curso/pesquisa antes da sua conclusão, salvo se por motivo de força maior, devidamente comprovado e assim entendido pelo Secretário da SME;

2. demitir-me de meu cargo na SME, por iniciativa própria, antes de decorrido o prazo correspondente ao “período de compromisso”;

3. for exonerado do meu cargo na SME por falta grave cometida durante o “período de compromisso”;

4. abandonar meu cargo na SME.

c) No descumprimento do item IV, a SME poderá suspender meu afastamento;

d) Em caso de abandono, obtenção de insucesso ou desligamento do curso, comunicarei imediatamente à COGEP.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente Termo que, para firmeza do estabelecido, vai assinado por mim e por um membro da Comissão

Especial de Avaliação.

Reitero que estou ciente do período que devo me afastar para  
estudo, de acordo com

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) servidor(a) contemplado(a) com o afastamento

**Membro da Comissão  
Especial  
de Avaliação - COGEP/SME**

**Assinatura**